

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2021.

Ao vigésimo quinto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se via On-line, através do aplicativo Meet, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Jubson Simões, Rubinaldo Dantas, Misael Bruno de Araújo Silva, Welligthon Nivan de Medeiros e Gilvânea de Oliveira Araújo. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o Secretário, o Vereador Jubson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Sr. Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei N° 007/2021 no qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ampliar o número de integrantes da Comissão de Vigilância Sanitária e bem como conceder jetom para pagamento em regime de plantão, e dá outras providências. Posteriormente, de forma oral, as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação emitiram PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei N° 007/2021. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o Vereador Jubson Simões no qual saudou todos os presentes, como também os internautas. O mesmo fala do Projeto de lei que foi lido na presente sessão, frisando que é de extrema importância, pois vai dá incentivos aos servidores Públicos Efetivos, bem como sendo uma das medidas que o Prefeito está tomando para evitar que o vírus que causa a COVID-19 seja disseminado por todo o Município. Fala também da questão do valor, que não é muito alto para o município, pois a pessoa que trabalhar o plantão de 12 horas vai ganhar semanalmente o valor referente à R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) e com isso, vai ocorrer uma maior orientação às pessoas. Frisa também sobre a infringência do Decreto cometido por pessoas, por estabelecimentos, comércios e setores da cidade, salientando que é importante que se faça valer o Decreto. Destaca que é uma das medidas que o Prefeito está tomando que tem que ser elogiada, pois vai surtir efeito imediato. Acentua a importância de a população usar máscara e a importância do Projeto de Lei. Enfatiza alguns comentários de alguns internautas nas redes sociais sobre os Vereadores não fazerem nada para São Fernando à respeito do lixo. Sugere que as pessoas assistam as reuniões para ver a preocupação e o trabalho dos mesmos, de como é importante, já que sem os Vereadores, o Prefeito não administra a cidade. A parte, a Vereadora Fernanda explica que desde 2007 que os Vereadores acionaram Ministério Público, em que desde esse tempo, os Prefeitos assinaram um a TAC - termo de ajustamento de conduta, sublinhando que pode ter sido só para enrolar, pois sempre os Vereadores batalharam por essa questão e ainda não tiveram uma atitude em relação ao lixo. Fala também que inclusive o Vereador Jubson também já entrou com um pedido no Ministério Público, mas que infelizmente não se tem respostas. Sublinha que está se aproximando as eleições de Deputados, e pede que a população de São Fernando pergunte aos deputados o porquê deles não olharem para o povo de São Fernando a respeito do lixo, pois já foram procurados inúmeras vezes. O Vereador Jubson Simões fala que o lixo é um problema crônico e desde 2004 quando já era Vereador, esteve à frente para tentar resolver essa questão, tendo reunião com o Ministério Público, que inclusive o mesmo fez matéria de Televisão fazendo uma pressão para tentar ser resolvido. Fala também que existe um termo de ajuste e conduta com o município de Caicó e o Ministério público e que não foi cumprido por Roberto Germano. Salienta que ele juntamente dos Vereadores da época, fez um requerimento ao Ministério Público, pedindo a execução do termo de ajuste de conduta judicial, pois já existe uma ação civil pública do Ministério Público contra o município de Caicó em relação ao lixo, sendo que o Ministério público não deu continuidade e prosseguimento ao pedido de execução do termo de ajuste de conduta, pois existe a ação civil pública e esse termo está anexado à esse Processo Judicial e o Ministério Público omisso, não fez nada. Fala também que irá falar com o Prefeito Genilson, para que ele acione a procuradoria do município de São Fernando, para entrar com uma ação própria contra o município de Caicó. A parte, a Vereadora Fernanda ressalva que esteve em uma reunião e relata que os Vereadores resolveram entrar também com uma ação. O vereador Jubson fala que está avisando ao pessoal que tiver com problemas de saúde em relação ao lixo, podem o procurar, pois ele entrará com uma ação indenizatória contra o Município de Caicó. Fala também que o Município de São Fernando tem que agir, acionar uma ação própria judicial e não esperar pelo Ministério público. Finaliza que o lixo é um problema e que quem tiver com problemas em relação ao lixo, o procurem. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei N° 007/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia quatro de junho do corrente ano (04/06/2021).

Eu, Douglas Lins de Medeiros Santos, Secretário de Administração, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 47065723